



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019 **Processo inexigibilidade nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigo do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por LEIDIANE MARI, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento dos serviços que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, nos termos da previsão da Lei N. 8.666/93. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – A referida renovação perfaz o valor total de R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais).

Subcláusula Segunda – Com a renovação, a Cláusula primeira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto, nos seguintes termos e condições:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11226	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO	SERV	12,00	998,00	11.976,00
TOTAL							11.976,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, com sua nova vigência para 02/12/2021.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula Oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 02/12/2021 podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, **01/12/2020**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS
CNPJ n.º 32.416.196/0001-96
LEIDIANE MARI
CPF n.º 042.979.729-05



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

VIGÊNCIA: 02/12/2021

VALOR RENOVADO: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/12/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>216L</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/12/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1804</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INICIO:	11/12/2020
FIM:	11/12/2020
TOTAL DE DIÁRIA:	1
VALOR DA DIÁRIA R\$:	163,10
TOTAL AUTORIZADO R\$:	163,10
OBJETIVO:	Realizar o deslocamento de retorno do Presidente do Legislativo Municipal, da cidade de Foz do Iguaçu - PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 04/12/2020.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:A7A055E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 61/2019**

Tomada de preços nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marino Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
VIGENCIA ATUAL: 13/02/2021
VIGENCIA EXECUÇÃO: 11/01/2021
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELIZANDRO FOPPA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:F66E5A34

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 269/2017**

Pregão nº 98/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICIPI DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI ME
VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JURACI MARIA FORMIGHIERI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A488C66C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 295/2019**

Processo inexigibilidade nº 33/2019
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 01/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEIDIANE MARI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7A1EB451

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**

Processo inexigibilidade nº 34/2019
OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VIGÊNCIA: 02/12/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEIDIANE MARI
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:A9A05C15

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 342/2018**

Processo dispensa nº 24/2018
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CNPJ: 95.689.271/0001-30
 Rua João Aris, 116 - Fax (46) 3565-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 14/2020 - DL

Processo Administrativo: 66/2020
 Processo de Licitação: 66/2020
 Data do Processo: 16/12/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 65/2020
 b) Licitação Nr.: 14/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 16/12/2020
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Pix Four.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R\$)	Qtd de Itens	Média Descot (%)	Total dos Itens
- 000783 - METALURGICA CVM LTDA	1	0,0000	16.080,00
	1		16.080,00

Flor da Serra do Sul, 16 de Dezembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

PESTANA 1111-015

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM BARRAÇÃO/PR
 Acesse o site: www.leiloes.com.br e participe!

Sicredi

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - 07/01/2021 (1º leilão) e 14/01/2021 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: LOTE 01 - BARRAÇÃO/PR Lote nº 02 da Quadra nº 234, localizada na Rua Amazonas, s/n, Bairro Alvorada, com área superficial de 340,00m². Matrícula 15.356 do R.I local. Obs.: Sobre o imóvel contém uma construção inacabada de aproximadamente 100,00m². Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual ampliação/demolição, bem como divergência de área construída que vier a ser apurada no local com o comprador. (AF) Lance mínimo: 1º leilão R\$ 100.000,00. 2º leilão R\$ 50.000,00 (caso não haja venda no 1º leilão). Leiloeira. OBS.: O licitante possui direito de preferência na aquisição do imóvel, nos termos da Lei. (51) 3535.1000 • Condições de Pagamento e Venda no site: www.leiloes.com.br • imóveis@pestanaleiloes.com.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3294/2020 - 10.12.2020

Súmula: Concede Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, bem como, pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03/04/2012 e suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 22 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, conforme calendário escolar.

Seq.	Mat.	Nome	Cargo	Período
01	144-1	Ana dos Santos	Professor	Aquisitivo
02	144-2	Ana dos Santos	Professor	17.06.2020 a 16.06.2021
03	879-1	Carma Salete Andreatta Jung	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
04	888-1	Cintia Vilant	Professor	01.04.2020 a 31.03.2021
05	195-1	Claudete Maria Annater	Professor	19.02.2020 a 18.02.2021
06	1061-1	Dhonatan Francisconi	Professor de Educação Física	19.02.2020 a 18.02.2021
07	882-1	Dianira Leizi da Costa	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
08	903-1	Dilonete Borges Simioni	Professor	01.09.2019 a 31.08.2020
09	903-2	Dilonete Borges Simioni	Professor	01.02.2020 a 31.01.2021
10	876-1	Elidiane Malinoski Serafini	Professor	01.02.2019 a 31.01.2020
11	876-2	Elidiane Malinoski Serafini	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
12	872-1	Elizangela Aparecida Ramos	Professor	01.12.2019 a 30.11.2020
13	884-1	Franiele Schauss	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
14	264-1	Janete Tavares Freire Alupp Fogaca	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
15	866-1	Jocelaine Orliczek Cavalheiro	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
16	881-1	Julliana Maschio Favero	Professor	01.12.2019 a 30.11.2020
17	142-1	Juliane Kalper Capra	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
18	142-2	Juliane Kalper Capra	Professor	17.06.2020 a 16.06.2021
19	1067-1	Kelina Rech	Professor	18.06.2020 a 17.06.2021
20	873-1	Leidiane Aparecida Burtet	Professor	01.02.2020 a 31.01.2021
21	880-1	Lilian Machado Guzzi	Professor	01.03.2019 a 28.02.2020
22	166-1	Maria de Lourdes Wzsciz	Professor	17.06.2020 a 16.06.2021
23	388-1	Maria Salete Seibt	Professor	01.03.2019 a 29.02.2020
24	190-1	Marilete Constantino Callegaro	Professor	24.02.2020 a 23.02.2021
25	874-1	Mariza Recalcatti	Professor	03.02.2020 a 02.02.2021
26	117-1	Marta Adriane Fabian Leite	Professor	01.06.2019 a 31.05.2020
27	815-1	Nelso da Silva de Oliveira	Professor	15.04.2020 a 14.04.2021
28	60-1	Nerli de Fátima do N. P. Cavalli	Professor	15.02.2020 a 14.02.2021
29	164-1	Neusa Maria Schu Tonel	Professor	01.04.2020 a 31.03.2021
30	191-1	Ronald da Silva	Professor	01.03.2020 a 28.02.2021
31	43-1	Roseli de Fatima da Silva Dias	Professor	01.04.2020 a 31.03.2021
32	805-1	Rozelaine Casamali Camargo	Professor	03.03.2020 a 02.03.2021
33	108-1	Sandra Fatima Stefanello	Professor	01.07.2020 a 30.06.2021
34	887-1	Vanessa Neci Alves Carneiro	Professor	02.02.2020 a 01.02.2021
35	854-1	Zelair Ames de Camargo	Professor	15.09.2019 a 14.09.2020

Art. 2º - Conceder a partir de 21 de janeiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de dezembro de 2020. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3293/2020 - 10.12.2020

Súmula: Concede Férias Coletivas a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, a partir de 10 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

Seq.	Matr.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
01	95-1	Adelmo Antonio Koch	Motorista de Veículos Pesados	02.03.2019 a 01.03.2020
02	145-1	Altair Panzera	Operador de Máquinas Pesadas	17.06.2020 a 16.06.2021
03	846-1	Antonio Moreira da Silva	Guardião	16.09.2016 a 15.09.2017
04	863-1	Cergio Panzera	Pedreiro	01.11.2019 a 31.10.2020
05	1060-1	Ezequiel da Silveira	Pedreiro	15.02.2020 a 14.02.2021
06	810-1	Iseu Cigerce	Operador de Máquinas Pesadas	03.03.2020 a 02.03.2021
07	953-1	Jair Panzera	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	03.03.2019 a 02.03.2020
08	146-1	Jamar Sebastião Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	17.06.2020 a 16.06.2021
09	126-2	João Maria Nelson Cordeiro	Motorista de Veículos Pesados	01.09.2020 a 31.08.2021
10	73-1	Lidovino Vilmar Soster	Operador de Máquinas Pesadas	02.03.2020 a 01.03.2021
11	92-1	Luiz Carlos Thomas	Operador de Máquinas Pesadas	02.03.2020 a 01.03.2021
12	847-1	Manoel Faust	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	15.09.2019 a 14.09.2020
13	995-1	Marcio João Koch	Mecânico	01.02.2020 a 31.01.2021
14	816-1	Marcio Thomas	Motorista de Veículos Pesados	15.04.2019 a 14.04.2020
15	849-1	Robson da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	04.09.2019 a 03.09.2020
16	1073-1	Ronaldo Basotti	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	01.03.2020 a 29.02.2021
17	900-1	Sidney José Thomas	Guardião	25.10.2019 a 24.10.2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 10 de dezembro de 2020. **Caetano Ilair Alievi** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2019
Tomada de preços nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em ruas do perímetro urbano, nas ruas Aurora Sguaresi, Bento Munhoz da Rocha, Luiz Ortega, João Correa, Marinho Minetto e Gonçalves Dias - Contrato de Repasse 845032/2017 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
 VIGENCIA ATUAL: 13/02/2021
 VIGENCIA EXECUÇÃO: 11/01/2021
 DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017
Pregão nº 98/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO LEGAL DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL DIÁRIO ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PUBLICITA EDICAO E IMPRESSAO DE JORNAIS - EIRELI ME
 VIGENCIA ATUAL: 10/12/2021
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: JURACI MARIA FORMIGHIERI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019
Processo inexigibilidade nº 33/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Luiz Carlos da Silva, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0002935-54.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VIGENCIA: 01/12/2021
 VALOR RENOVADO: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019
Processo inexigibilidade nº 34/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 000313-02.2019.8.16.0154.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
 VIGENCIA: 02/12/2021
 VALOR RENOVADO: R\$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
 DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2018
Processo dispensa nº 24/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal n.º 2.128/2010 de 22 de Junho de 2010.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
 DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LUCELIA CLAUDIA MACHADO CRESPAO - Representante Legal